

Manual Simplificado para Anonimização de Dados TÉCNICA DE ENCOBRIMENTO DE CARACTERES E TARJA

Este manual tem como objetivo orientar a implementação da técnica de encobrimento de caracteres para anonimizar dados sensíveis, como números de documentos, nomes, endereços, entre outros, nos documentos emitidos e publicados em plataformas como diário oficial do município e portal municipal.

A anonimização de dados é um processo essencial para proteger a privacidade dos indivíduos em conformidade com leis como a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados). A **técnica de encobrimento de caracteres** é uma maneira simples e eficaz de anonimizar informações sensíveis, substituindo partes dos dados com caracteres específicos, como asteriscos (*) ou outros símbolos, de forma que a informação original não seja facilmente identificada. **E a tarja**, refere-se a uma técnica de anonimização ou pseudoanonimização utilizada para proteger dados sensíveis em documentos. Quando aplicada, a tarja "**encobre**" ou oculta informações pessoais para impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso a esses dados. A tarja pode ser aplicada de várias formas, como: *Encobrimento Parcial: Apenas uma parte da informação é ocultada, deixando visíveis apenas alguns caracteres, como os últimos dígitos de um CPF ou parte de um nome*.

Ao gerar documentos com dados pessoais (principalmente em sistemas) utilize técnicas de anonimização ou pseudoanonimização, onde o dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo. A **técnica de encobrimento de caracteres e/ou tarja** serão os padrões a serem utilizado pela Administração Municipal. De forma que o documento não perca seu valor legal.

Identificação dos Dados Sensíveis

Exemplos de Dados Sensíveis:

- Números de CPF, RG ou outros documentos de identificação.
- Números de cartões de crédito.
- Nomes completos.
- Endereços de e-mail.
- Endereços residenciais.

Definição das Partes a Serem Encobertas ou Tarjadas

Determine quais partes do dado sensível devem ser ocultadas para garantir a anonimização.

• Exemplo:

Encoberto

- -Para um número de CPF: 123.456.789-10 pode ser convertido em 123.***.789-**.
- Para um nome completo: João Silva pode ser convertido em J**** S****.

Tarja

- Para um número de CPF: 123.456.789-10 pode ser convertido em 123.
- Para um nome completo: João Silva pode ser convertido em J

Escolha do Símbolo de Encobrimento

Defina o símbolo que será usado para encobrir os caracteres sensíveis. O símbolo mais comum é
o asterisco (*), mas pode ser qualquer outro, como # ou X.

Verificação da Eficácia da Anonimização

• Após o encobrimento, revise os dados para garantir que a anonimização foi eficaz e que a informação original não pode ser facilmente inferida.

Casos de Uso Comuns

• CPF:

Original: 020.116.609-71
 Encoberto: 020.***.***-71

Tarja: 020.

Endereços de E-mail:

Original: usuario@example.com

• Encoberto: u*****@example.com

• Tarja: u example.com

Nomes Completos:

Original: Maria Clara Pereira

• Encoberto: M**** C**** P*****

• Tarja: M C P

Casos de dispensa:

Em determinadas situações, o tratamento de dados pessoais pode ser dispensado, desde que atendidas as hipóteses previstas em lei. No entanto, a anonimização deve ser utilizada quando for **possível e necessário** para garantir a privacidade dos titulares dos dados, na tutela da saúde e na proteção de direitos fundamentais.

Observação: Quando aplicados a anonimização de forma eficaz, os dados deixam de ser considerados pessoais, possibilitando o tratamento sem necessidade de consentimento específico do titular, desde que os dados anonimizados não possam ser revertidos. Nos demais casos, onde há o tratamento de dados identificáveis e a anonimização não é viável ou necessária, o tratamento deve ser realizado com base nas hipóteses legais previstas, como o consentimento do titular, o cumprimento de obrigações legais, a proteção da vida, entre outras, conforme disposto no Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

O Art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece que o tratamento de dados pessoais somente pode ser realizado nas seguintes hipóteses:

II - Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

III - Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;

 IV - Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

V - Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

VI - Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem); VII - para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

VIII - Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

[&]quot;I - Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;

IX - Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou X - Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente."

(LGPD, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Art. 7º).

Considerações Finais

A técnica de encobrimento de caracteres é simples e rápida, mas deve ser usada com cautela, considerando o nível de anonimização necessário. Dependendo do contexto, pode ser necessário aplicar **técnicas** adicionais ou combinadas (tarja conforme anexo I) para garantir a segurança dos dados anonimizados. Este manual fornece uma abordagem inicial para a anonimização de dados sensíveis através da técnica de encobrimento de caracteres e tarjas. No entanto, é importante sempre considerar a finalidade pública e o interesse público, com o objetivo de cumprir as responsabilidades legais e executar as funções do serviço público.

Anexo I

Existem vários outros softwares que podem realizar essa função; porém, por padrão, as máquinas da Prefeitura Municipal já possuem o software instalado. Segue o passo a passo de como aplicar a tarja nos dados sensíveis.

- 1. Acesse o site da ferramenta Foxit neste endereço: https://www.foxit.com/pt-br/pdf-reader/
- 2. Clique no botão laranja Baixar Agora:
- 3. Selecione o idioma Português Brasil e confirme.
- 4. Clique em Instalar para avançar.
- **5.** Finalize o processo de instalação e execute o Foxit PDF Reader.
- **6.** Com o software já configurado, clique em **Abrir Arquivo** e selecione o arquivo PDF que deseja anonimizar.
- 7. Com o arquivo já aberto, clique na aba **Comentário** na barra superior de tarefas, depois em **Desenh**o e na seta apontando para baixo, clique e selecione a opção **Retângulo**.



8. Será aberto um menu no canto direito, em Estilo de Forma, clique no ciclo de seleção de cores, depois na aba Cor da Borda e clique e arraste a seta preta para baixo, até que a cor preta seja selecionada (código #000000).



9. Depois, clique na aba ao lado **Cor de Preenchimento** e repita o mesmo procedimento, arrastando a seta preta para baixo, até que a cor preta seja selecionada (código #000000) e clique em OK para confirmar ambas as modificações.



10. Agora com a opção **Desenho** já selecionada, segure o botão do mouse e faça um retângulo em torno do dado que deseja anonimizar.



11. Ao soltar o botão, será criada uma faixa preta encobrindo o dado. Repita a operação em todos os dados do documento que precisem ser anonimizados.



12. Após realizar o procedimento de anonimização, salve uma cópia do documento com as alterações feitas. Clique em Arquivo na barra superior de ferramentas e depois selecione a opção Imprimir.

